PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 104
PROJETO DE LEI 108/92
AUTORIA João B. Cardoso

Publicado no Jornal
O Radar
Edição nº 1978
Outubro / 1992

L E I Nº 096/92

SÚMULA: Denomina de Rua Vereador JOSÉ HUMENIUK, a atual Travessa Castro, localizada neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua Vereador JOSÉ HUMENIUK, a atual Travessa Castro, localizada na Vila Marigilda de nossa cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de outubro de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal